



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 37/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com o setor responsável viabilize redutor de velocidade na Rua Albino Casali esquina com a Rua Nelson Luiz Cruz Ramos.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa localidade têm reclamado muito sobre o excesso de velocidade com que os motoristas tem passado por essa via, correndo riscos de ocasionar acidentes graves.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de março de 2023.

José Valentim Rodrigues
Vereador